



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I TRIMESTRE DE 2024

Abril de 2024

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 31 de Março de 2024.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

Índice Geral

Índice Geral.....	i
Índice de Tabelas	i
Índice de Gráficos	i
Lista de Siglas e Acrónimos.....	i
Apresentação.....	2
Apreciação Global.....	3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL	5
I.1. Execução das Receitas Totais	5
i.1.1. Receitas Efectivas	6
I.1.2. Receitas Correntes.....	7
I.1.2.1. Receitas Fiscais	8
I.1.2. Receitas não Fiscais	16
I.1.3. Donativos	18
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	19
I.1.1. Despesas Efectivas.....	19
I.1.2. Despesas Primárias	19
I.1.3. Despesas de Funcionamento.....	20
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	23
I.1.5. Despesas Financeiras.....	25
I.1.6. Principais Saldos Orçamentais.....	27
I.1.7. Financiamento do Défice Global	28
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	30
II.1. Análise da Execução Orçamental.....	30
II.1.1. Por Classificação Orgânica	30
II.1.2. Por Classificação Funcional.....	31
II.1.3. Por Localização Geográfica	32
II.1.4. Por Fonte de Recursos.....	33
II.1.5. Por Tipologia de Despesas	34
II.2. Análise das Alterações Orçamentais	35
II.2.1. Por Classificação Orgânica	35
II.2.2. Por Classificação Funcional.....	36
II.2.3. Por Localização Geográfica	37
II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos	38
II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas	38

Índice de Tabelas

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas.....	6
Tabela 3: Detalhe do IRS	9
Tabela 4: Detalhe do IRC.....	10
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Património	11
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo	12
Tabela 7: Detalhe do Imposto sobre Consumo.....	14
Tabela 8: Detalhe do Imposto de Selo	15
Tabela 9: Detalhe das Taxas.....	15
Tabela 9: Despesas Totais Executadas	20
Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Março de 2024	26
Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Março de 2024	27
Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global	28
Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica.....	30
Tabela 14: Execução por Classificação Funcional.....	32
Tabela 15: Execução por Localização Geográfica.....	33
Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos.....	33
Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas.....	34
Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica	35
Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional.....	36
Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica.....	37
Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso	38
Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas	38

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	5
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas.....	7
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas	8
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais	16
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais.....	19
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento	21
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	24

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

Apresentação

Na observância da norma legal estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 18.º da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2024), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao primeiro trimestre de 2024, ou seja, o período compreendido de Janeiro a Março de 2024. Neste contexto, procedeu-se a análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com o executado no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga, face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas).

Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 17.º da Lei 3/2024, de 25 de Março, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

Apreciação Global

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Março do ano 2024, para efeitos de análise, tomou-se como base, o cumprimento da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2024), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período, como consta no presente relatório.

Em abordagem as informações de execução orçamental de Janeiro a Março de 2024, constata-se que até Março do corrente ano, obteve-se um deficit primário, face ao PIB projectado no OGE para o ano 2024, na ordem de 0,01%.

Na breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 17,9%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 15,2% e 23,5% respectivamente do estimado para o ano 2024. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 15,0% em relação ao orçamentado para o ano 2024, apresentando um decréscimo de 12,4%, em relação ao período homólogo de 2023, correspondendo a 0,003% do PIB programado para o ano 2024. Salienta-se, pois, que o fraco desempenho registado nesta categoria de receitas, deve-se a fraca contribuição das suas componentes, bonificações e prémios de pescas, outras receitas patrimoniais e receita de serviços, que atingiram 1,7%, 7,3% e 19,2%, respetivamente, face ao programado para o ano.

É também notável o bom desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, sobretudo no que diz respeito aos rendimentos de petróleo que atingiu um nível de arrecadação de 66,8% do programado para o ano 2024.

Em relação aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 23,5% do previsto para o ano 2024 e um notável acréscimo de 21,6% em relação ao período homólogo de 2023, que pode ser justificado pela entrada do apoio orçamental do BAD no mês de Janeiro do ano em análise.

No período compreendido de Janeiro à Março de 2024, em análise, contou-se com os donativos do BM sobre a gestão do AFAP para projectos, nomeadamente, Projecto STP – Digital, Projecto de Empoderamento das Mulheres e Educação de Qualidade para todos, Projecto WACA, Projecto de Reforço de Capacidades Institucionais, Projecto de Recuperação do Sector Energético e Projecto de Desenvolvimento do Sector de Transporte e Protecção Costeira, perfazendo assim o total de 129.890 milhares de Dobras.

Verifica-se que o nível de execução das despesas primárias atingiu 19,0% do aprovado no OGE 2024. Relativamente ao período homólogo do ano transacto, estas despesas conheceram um acréscimo de 12,6%, representando assim 3,1% do PIB projectado para o ano de 2024.

Desde o exercício económico de 2019, vem sendo incorporado na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) as informações relativas as receitas e despesas de alguns sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e consequentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT no Banco Central. Apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na utilização do erário público, estes fluxos a partir do mês de Janeiro de 2019 começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na respectiva tabela.

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e em contrapartida, as despesas foram consideradas de despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Março do corrente ano ascenderam o valor de 39.446 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizaram o valor de 45.523 milhares de Dobras.

De igual modo, para as despesas, no período compreendido de Janeiro a Março do ano em análise, executou-se o valor de 36.126 milhares de Dobras e, adicionando as despesas consignadas já existentes, totalizaram o valor de 40.645 milhares de Dobras.

Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

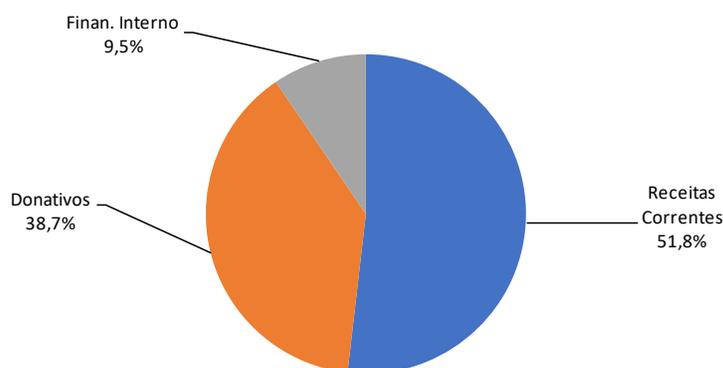
I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Março do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 798.767 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 18,3% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga negativa de 34,7%, face ao executado no igual período do ano 2023 (593.173 milhares de Dobras).

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

O baixo incremento deveu-se essencialmente a fraca entrada de recursos externos, sobretudo dos Empréstimos que durante o período em análise não se registou qualquer ingresso destes recursos. Em relação a receita correntes registou-se um acréscimo de 25,4%, comparativamente ao executado no ano de 2023, motivado pelo bom desempenho das receitas fiscais, com uma variação homóloga positiva de 34,9% relativamente ao realizado em 2023.

i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de Março de 2024, esta ascendeu a uma arrecadação de 722.808 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 17,9% do programado, e um acréscimo de 23,7%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2023. O acréscimo observado, deveu-se ao bom desempenho das Receita Fiscais, como acima referido.

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Mar. 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	584 501	4 035 099	722 808	17,9	23,7	4,3
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	330 551	2 723 773	414 009	15,2	25,2	2,5
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	313 780	2 716 200	408 688	15,0	30,2	2,4
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	264 355	2 336 319	356 048	15,2	34,7	2,1
Impostos directos	503 899	558 358	102 921	636 789	133 512	21,0	29,7	0,8
Impostos indirectos	842 857	1 174 688	161 272	981 621	222 400	22,7	37,9	1,3
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	75 694	826 440	58 622	7,1	-22,6	0,3
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	326	763	262	34,3	-19,8	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	57 979	47 900	4 485	9,4	-92,3	0,0
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	0	614 901	122 197	19,9	...	0,7
Imposto Especial de Consuo (IEC)	0	49 932	0	100 747	18 376			
Imposto de Selo	76 896	42 133	15 751	32 330	10 068	31,1	-36,1	0,1
Taxas	54 832	60 990	10 593	71 611	6 710	9,4	-36,7	0,0
Contribuição ao Fundo de Desemprego	337	0	0	0	0	0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	163	2 262	136	6,0	-16,5	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	66 195	387 454	57 961	15,0	-12,4	0,3
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	19 433	142 421	9 476	6,7	-51,2	0,1
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	16 444	7 573	5 060	66,8	-69,2	0,0
Receitas de serviços	180 376	209 405	45 820	237 363	45 523	19,2	-0,6	0,3
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	943	7 670	2 962	38,6	214,1	0,0
Donativos	1 534 524	1 462 163	253 950	1 311 326	308 799	23,5	21,6	1,8
para financiamento do OGE	417 722	448 974	0	274 474	120 046	43,7	...	0,7
para Projectos	1 056 065	917 828	225 181	950 000	188 752	19,9	-16,2	1,1
HIPC	60 737	95 361	28 770	86 852	0	0,0	-100,0	0,0

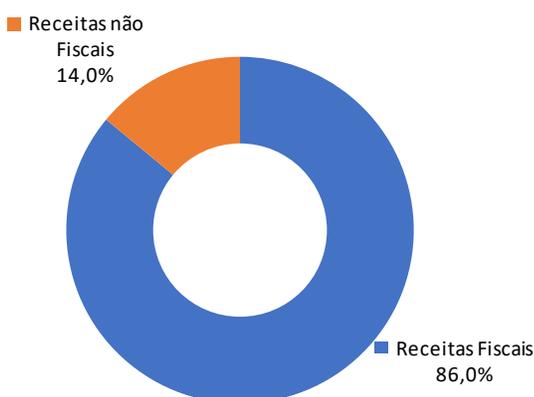
Fonte: DCP - MPF

I.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referentes as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

Relativamente ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 15,2%, ascendendo aos 414.009 milhares de Dobras. Estas receitas tiveram um nível de arrecadação moderado quando comparado com o período homólogo do ano de 2023, onde o acréscimo foi de 25,4%. Este nível de realização deveu-se sobretudo ao desempenho do IRS, IRC, imposto sobre o património, imposto sobre o consumo de serviços e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), tendo este último atingido uma taxa de execução de 19,9%, quando comparado com o programado para o ano.

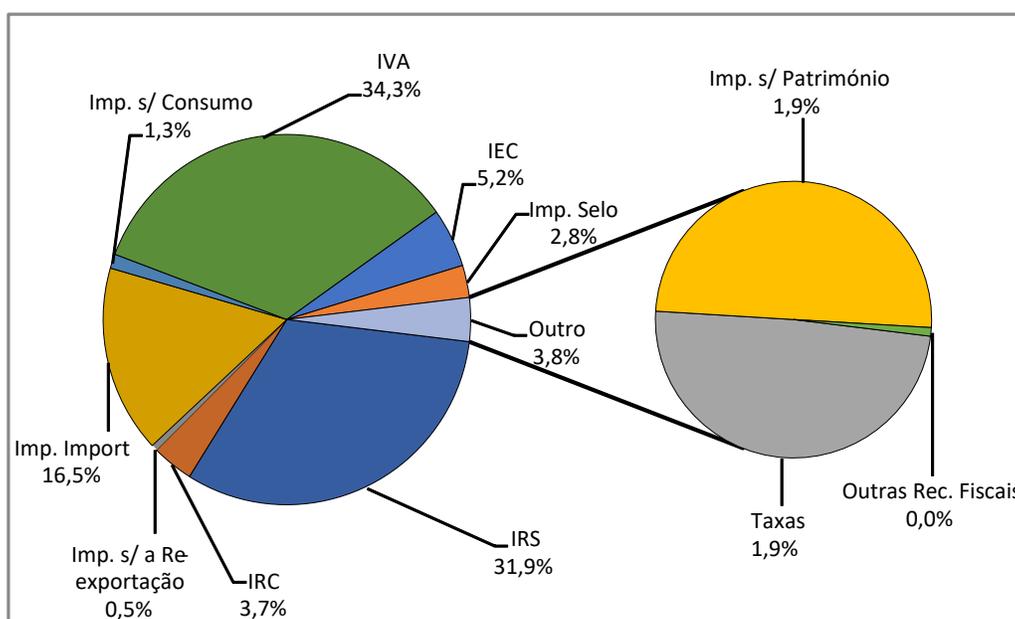
Salienta-se que o nível de execução observado nesta categoria de receita representa cerca de 2,1% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes¹ ascendem a 408.688 milhares de Dobras, ficando a 15,0% do inicialmente estimado, entretanto, corresponde a um acréscimo de 30,4% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

¹ Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 86,0%, cf. gráfico.2.), tendo registado até ao final do primeiro trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 356.048 milhares de Dobras, cerca de 15,2% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um acréscimo de 34,9%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2023, e, cerca de 2,1% do PIB estimado para o ano. O aumento face ao período homólogo foi apurado, essencialmente, pelo desempenho do componente, “impostos directos” e “impostos indirectos”, tendo este registado uma execução de 15,2%, face ao programado para o ano e uma variação homóloga positiva de 34,9% em relação ao ano precedente.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas
(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 37,5% das receitas fiscais, tendo registado até final do primeiro trimestre um grau de execução de 21,0% do previsto, ascendendo aos 133.512 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 29,7% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS assim como a cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Tabela 2: Detalhe do IRS
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Mar	OGE	Jan-Mar	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
IRS	429 820	89 607	493 320	113 679	23,0	26,9	100,0
do Trabalho por Conta de Outrem	362 903	75 546	417 436	99 992	24,0	32,4	88,0
do Trabalho por Conta Própria	53 061	11 595	60 171	9 548	15,9	-17,7	8,4
de Capitais Individuais	13 856	2 466	15 713	2 201	14,0	-10,8	1,9
IERS-Imposto Especial s/ Rend. de Pessoas sin	-	-	3 106	1 939	62,4	...	1,7

Fonte: DCP - MPF

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais 31,9% (cf. Gráfico 3), e o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do primeiro trimestre uma arrecadação de 113.679 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 23,0% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 26,9% face ao arrecadado em igual período de 2023, motivado pela mudança de política fiscal que consequentemente resultaram numa maior arrecadação desta receita a favor do Estado.

– Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Tabela 3: Detalhe do IRC

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2023	Jan-Mar 2023	OGE 2024	Jan-Mar 2024	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRC	110 306	5 089	119 687	13 000	10,9	155,5	100,0
Indústria Petrolífera	-	-	-	-	0,0
Imposto Industrial	98 511	2 906	107 958	9 194	8,5	216,4	70,7
de Capitais de Pessoas Jurídicas	11 795	2 183	11 728	3 806	32,5	74,3	29,3
do Transporte do Petróleo	-	-	-	-	0,0

Fonte: DCP - MPF

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do período em análise, uma arrecadação de 13.000 milhares de Dobras, correspondendo a 10,9% do estimado para o ano e um acréscimo de 155,5%, face ao arrecadado no período homólogo de 2023, representando 3,7% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O aumento verificado na arrecadação do IRC pode ter sido atribuído as mudanças recentes da legislação tributária ou na melhoria da eficiência de colecta de impostos, ou mesmo a aplicação simultanea e combinada dos dois factores.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Mar	OGE	Jan-Mar	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre o Património	18 232	8 225	20 675	6 833	33,1	-16,9	100,0
Predial Urbano	2 706	1 818	3 068	1 976	64,4	8,7	28,9
Sucessões e Doações	3 135	1 175	3 555	343	9,6	-70,8	5,0
Transações Imob. a Título Oneroso	6 553	2 388	7 432	746	10,0	-68,8	10,9
Veículos Automóveis	5 838	2 844	6 620	3 768	56,9	32,5	55,1

Fonte: DCP - MPF

Até o mês de Março de 2024, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 33,1% do programado, ascendendo aos 6.833 milhares de Dobras, um decréscimo de 16,9% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,9% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). A diminuição desta categoria de imposto pode ser justificada pela redistribuição da carga tributária devido às novas políticas fiscais. Para este nível de execução, bem como o decréscimo observado contribuíram, por um lado, o **Imposto sobre Transações Imobiliárias a Título Oneroso**, que conheceu uma execução de 10,0%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias. Por último, importa referir que quanto aos outros impostos: o **Imposto Predial Urbano**, **Imposto sobre Veículos Automóveis** e o **Imposto sobre Sucessões e Doações**, atingiram um nível de execução correspondente a 64,4%, 56,9%, e 9,6%, respectivamente do programado. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo o pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano. Em relação ao Imposto sobre Sucessões e Doações registou-se uma maior cobrança durante o mês de Janeiro.

ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (62,5%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 222.400 milhares de Dobras, o que representa 22,7% do programado e um acréscimo de 38,3%, relativamente ao arrecadado no ano de 2023. O nível de execução alcançado assim como a performance atingida, comparativamente ao período homólogo, deve-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações e Imposto sobre o Consumo como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Março do ano de 2024, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 1.942 milhares de Dobras.

– Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 16,5%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do primeiro trimestre de 2024, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 58.622 milhares de Dobras, corresponde a 7,1% do programado, e um decréscimo de 22,1% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2023	Jan-Mar 2023	OGE 2024	Jan-Mar 2024	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	697 911	76 948	829 780	60 564	7,3	-21,3	100,0
Imposto s/Exportação (Reexportação)	-	1 255	3 340	1 942	58,2	54,8	3,2
Imposto sobre Importação	697 911	75 694	826 440	58 622	7,1	-22,6	96,8
Taxa	392 643	54 648	825 677	58 199	7,0	6,5	96,1
Sobre- Taxa	305 268	20 719	-	161	...	-99,2	0,3
Sobre-taxa Especial derivado de prod. Petróli	-	326	763	262	34,3	-19,8	0,4

Fonte: DCP - MPF

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 7,0% do programado, ascendendo aos 58.199 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 7,0%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-Taxa Especial derivado de prod. Petróleo, que obteve nível de execução de 34,3% do programado, ascendendo a 262 Milhares de Dobras, que entretanto corresponde a um decréscimo de 19,8% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

- Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e o Imposto sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 1,3% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 9,4% do programado, ascendendo aos 4.485 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 92,3%, face ao

arrecadado no período homólogo do ano de 2023. Desde a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) é notório e evidente a queda deste grupo de impostos. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível do **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 16,1%, ascendendo aos 4.478 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um decréscimo de 84,8% do que foi arrecadado no igual período de 2023. É importante salientar que neste agregado de receitas faz parte imposto sobre o consumo de Serviços de Telecomunicações, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Bancários e de Seguros e o Imposto sobre Consumo de Serviços de Água e Energia, sendo este último substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial de Consumo (IEC).
- ii. O **Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas** que ascendeu o valor de 1 milhar de Dobras, atingiu 0% do programado e um decréscimo de 100,0% registado face ao período homólogo de 2023, o seu moderado desempenho é notório e evidente pelo facto deste imposto ter sido substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC).
- iii. O **Imposto sobre Consumo de Produção Local**, até final de Março do ano em análise registou uma taxa de arrecadação de 0,0% relativamente ao programado e, um decréscimo de 99,9% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado o valor de 6 milhares de Dobras. O decréscimo verificado face ao período homólogo do ano anterior, deve-se ao facto deste imposto ter sido substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC).
- iv. O **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA, o novo imposto)**, foi implementado no início do mês de Junho do ano 2023, através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio do mesmo ano. No período compreendido de Janeiro a Março de 2024, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 122.197 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 19,9% do programado para o ano.
- v. O **Imposto Especial de Consumo (IEC)**, implementado também no início do mês de Junho do ano 2023 através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. Durante o primeiro trimestre do ano 2024, em análise, arrecadou-se ao nível deste imposto, o montante de 18.376 milhares de Dobras, representando desta forma 18,2% do programado para o ano.

Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Mar	OGE	Jan-Mar	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Soma (incluindo IVA e IEC)	361 181	57 979	763 548	145 058	19,0	150,2	100,0
Imposto sobre o Consumo	139 999	57 979	47 900	4 485	9,4	-92,3	3,1
de Álcool Industrial	-	-	-	-	0,0
de Derivados do Petróleo	-	-	-	-	0,0
de Gases Liquefeitos	-	-	-	-	0,0
de Bebidas Alcoólicas	53 361	16 929	-	1	...	-100,0	0,0
de Serviços de Telecomunicações	19 084	9 793	-	200	...	-98,0	0,1
de Serviços Hoteleiros e Similares	9 598	4 534	-	591	...	-87,0	0,4
de Serviços de Água e Energia	6 562	2 676	4 124	-	0,0	-100,0	0,0
de Serviços Bancários e de Seguros	7 074	3 759	-	4	...	-99,9	0,0
de Serviços Diversos	21 535	8 717	23 625	3 684	15,6	-57,7	2,5
de Produção Local	22 784	11 138	19 084	6	0,0	-99,9	0,0
de Produtos Diversos	-	433	1 067	-	0,0	-100,0	0,0
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA):	183 723	-	614 901	122 197	19,9	...	84,2
Imposto Especial de consumo - IEC	37 460	-	100 747	18 376	18,2	...	12,7

Fonte: DCP - MPF

– Imposto de Selo

O imposto de selo tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 8, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 10.068 milhares de Dobras (representa 2,8% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 31,1% do programado e um decréscimo de 36,1% do realizado no período homólogo de 2023. Desde a introdução do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) que esta categoria de imposto tem vindo a diminuir. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes Selo de Verba, Selo de Conhecimento e Cobrança e o Selo de Assistência, o que representam respectivamente, 40,7%, 15,4% e 6,8% do grupo de imposto de selo. O nível de cobrança face ao programado para o ano, deve-se a alteração do valor de Contribuição Mínima de Tributação e a introdução do valor do Imposto de Selo sobre as operações isentas do IVA no regime normal e especial. De modo geral, a redução desta categoria de impostos deve-se à eliminação de certos impostos deste agregado.

Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Mar	OGE	Jan-Mar	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto de Selo	42 133	15 751	32 330	10 068	31,1	-36,1	100,0
Selo de Verba	23 234	8 964	22 704	9 251	40,7	3,2	91,9
Selo de Conhecimento e Cobrança	2 923	216	1 869	288	15,4	33,3	2,9
Selo de Cheque	7	10	20	-	0,0	-,-	0,0
Selo de Assistência	15 969	6 560	7 737	529	6,8	-91,9	5,3

Fonte: DCP - MPF

– Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do período em análise um grau de realização de 9,4% do programado, ascendendo aos 6.710 milhares de Dobras, o que reflectiu num decréscimo de 36,7% face ao arrecadado no igual período do ano 2023. O montante arrecadado representa cerca de 1,9% das receitas fiscais (ver Gráfico 3). Este decréscimo é justificado pela diminuição das receitas relativas aos juros de mora e os juros compensatórios. Do conjunto de impostos que compõem esta categoria, podemos constatar que uns aumentaram e outros diminuíram. Por exemplo, o aumento dos juros de mora sugere uma tendência na demora no pagamento das dívidas fiscais. O aumento e controlo na fiscalização, assim como, melhorias na sua prática contribuíram para aumento de cobranças das multas fiscais.

Tabela 8: Detalhe das Taxas

(Em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Mar	OGE	Jan-Mar	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Taxas das quais:	60 990	10 593	71 611	6 710	9,4	-36,7	100,0
Custas e taxas	4 558	692	5 352	2 971	55,5	329,5	44,3
Emolumentos de Outros Minérios	0	0	0	6	0,1
Emolumentos Gerais aduaneiros	5 691	683	6 682	1 386	20,7	103,0	20,6
Emolumento Geral de exportação	0	19	0	55	...	181,8	0,8
Emolumento Pessoais	10 496	1 945	12 324	202	1,6	-89,6	3,0
Subsídio de deslocação	19 036	3 579	22 351	54	0,2	-98,5	0,8
Emolumento e Taxas Diversas	17 097	3 475	20 075	1 752	8,7	-49,6	26,1
Emolumento Especiais - 10%	4 112	200	4 828	285	5,9	42,6	4,2

Fonte: DCP - MPF

– Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do primeiro trimestre do exercício económico em análise,

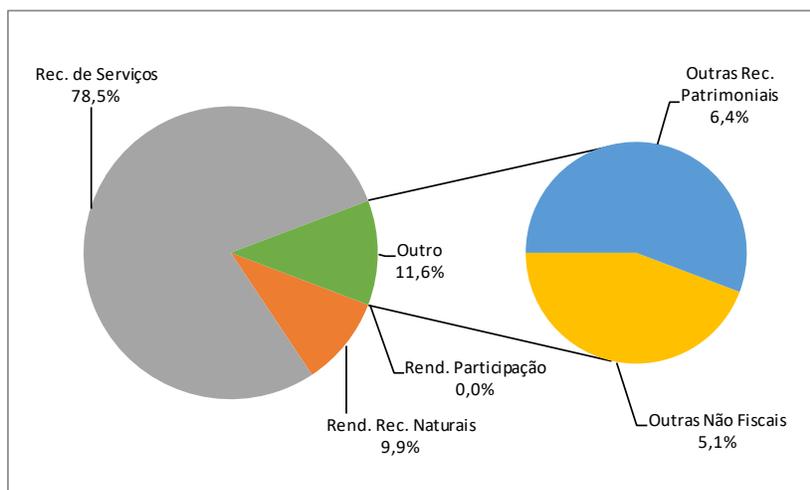
o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 6,0% do programado, atingindo os 136 milhares Dobras, o que traduziu num decréscimo de 16,5% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2023

I.1.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Março do ano em análise, uma taxa de realização de 15,0% do programado, ascendendo aos 57.961 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um decréscimo de 12,4% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 14,0% das receitas correntes realizadas. A performance verificado deveu-se fundamentalmente ao desempenho das Outras Receitas Não Fiscais, Receitas de Serviços e do Rendimento de Recursos Naturais, tendo atingido 38,6%, 19,2% e 12,3%, respectivamente do programado para o ano.

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais

(Em percentagem)



Fonte: DCP_MPF

i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 6,7% do estimado para o ano, ascendendo aos 9.476 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 51,2% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (19.433 milhares de Dobras). O baixo nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao fraco desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução inferior ao período homólogo de 2023, justificado como abaixo se discrimina:

– Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, verifica-se que a sua execução foi nula tendo em conta que até o final do primeiro trimestre de 2024, não se registou entradas de recursos proveniente da participação do Estado nas referidas empresas.

– Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 12,3% do programado, ascendendo aos 5.738 milhares de Dobras (representa 9,9% das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4), e que corresponde a um decréscimo de 65,8%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2023. O decréscimo observado relativamente ao igual período de 2023 é justificado, essencialmente pela fraca entrada das receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo.

– Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. Até final do primeiro trimestre do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 3.738 milhares de Dobras, cerca de 7,3% do programado e um acréscimo de 39,8% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo do ano anterior.

i. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Março de 2024 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 45.523 milhares de Dobras. Estas receitas representam 78,5% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4, e, obteve o nível de execução de 19,2% do programado, representando desta forma uma diminuição de 0,6% face ao arrecadado no período homólogo de 2023.

ii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Março de 2024, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 38,6% do programado, atingindo os 2.962 milhares de Dobras, com um acréscimo de

214,1%, face ao registado no igual período de 2023, representando cerca de 5,1% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

I.1.3. Donativos

Relativamente aos recursos provenientes dos Donativos, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

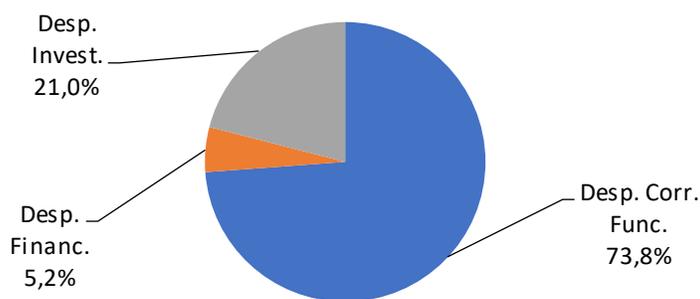
Da apreciação dos dados constantes da Tabela 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituídos pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Março de 2024, um grau de execução de 23,5% do programado, ascendendo ao montante de 308.799 milhares de Dobras (cerca de 38,7% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa um incremento de 21,6%, face ao arrecadado no igual período de 2023.

Para este aumento contribuíram, por um lado, a entrada dos Donativos para financiamento dos Projectos, que ficaram nos 188.752 milhares de Dobras, correspondendo a 19,9% do programado e um decréscimo de 16,2% do executado no período homólogo do ano transacto, e por outro, dos Donativos para financiamento do OGE, com o nível de execução de 43,7%.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Março de 2024, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 17,3% relativamente ao OGE 2024, ascendendo ao montante de 753.508 milhares de Dobras, e um acréscimo de 1,0% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (73,8%, cf. Gráfico 5).

Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais
(em percentagem)



Fonte: DCP- MPF

I.1.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do primeiro trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 714.402 milhares de Dobras, representando desta forma 17,6% do inicialmente previsto e um acréscimo de 3,4% do executado no período homólogo de 2023. Constata-se que o acréscimo registado, deveu-se o nível de execução das despesas correntes de funcionamento, que registou-se um acréscimo de 11,9% face ao igual período do ano transacto.

I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento, (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e, das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e que serve de contraparte para o apuramento do saldo

primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas. Durante o I trimestre do ano, a sua realização face ao orçamentado do ano 2024, foi de 19,0%, tendo ascendido a 515.105 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 12,6% do que foi executado no mesmo período do ano transacto. Estas despesas correspondem a 3,1% do PIB estimado para o ano 2024. O moderado nível de execução, bem como o acréscimo verificado em relação ao período precedente, deveu-se também ao acréscimo verificado ao nível das despesas correntes de funcionamento.

Tabela 9: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Mar. 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	746 075	4 363 000	753 508	17,3	1,0	4,5
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	690 927	4 052 000	714 402	17,6	3,4	4,2
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	457 535	2 716 200	515 105	19,0	12,6	3,1
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	497 176	2 876 000	556 289	19,3	11,9	3,3
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	239 636	1 454 600	265 272	18,2	10,7	1,6
Bens e serviços	261 881	295 486	68 236	387 775	101 152	26,1	48,2	0,6
Juros da dívida	69 603	120 728	20 890	194 000	7 594	3,9	-63,6	0,0
Subsídios e tranf. correntes	369 900	442 322	101 255	505 600	97 641	19,3	-3,6	0,6
Outras despesas correntes	250 777	216 108	45 408	227 225	45 880	20,2	1,0	0,3
Exercício findo	317 432	73 884	21 751	106 800	38 750	36,3	78,1	0,2
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	193 751	1 176 000	158 113	13,4	-18,4	0,9
Recursos internos	22 940	129 682	3 000	141 000	5 160	3,7	72,0	0,0
Recursos próprios	12 417	67 208	2 032	68 500	2 160	3,2	6,3	0,0
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
Recursos Consignados	0	0	0	7 500	0			
HIPC	10 523	62 474	968	65 000	3 000	4,6	210,0	0,0
Recursos externos	1 422 364	983 318	190 751	1 035 000	152 953	14,8	-19,8	0,9
Donativos	1 322 769	917 828	181 678	950 000	152 493	16,1	-16,1	0,9
Empréstimos	99 595	65 490	9 073	85 000	460	0,5	-94,9	0,0
Despesas Financeiras	207 294	269 000	55 148	311 000	39 105	12,6	-29,1	0,2

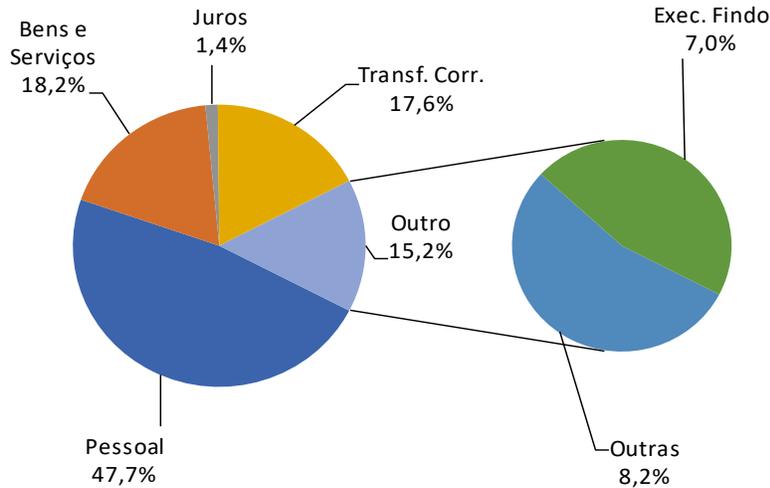
Fonte: DCP-MPF

I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 73,8% das despesas totais, conforme apresentado no (Gráfico 5).

Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento

(Em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

Dada a avaliação feita da execução orçamental durante o primeiro trimestre do ano 2024, através da Tabela 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 556.289 milhares de Dobras, o que corresponde a 19,3% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 11,9%, representando 3,3% do PIB estimado para o ano 2024. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descremina:

– Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Para a categoria das Despesas com Pessoal, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 47,7% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 74,5% das receitas fiscais realizadas e de 1,6% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 265.272 milhares de Dobras, representando 18,2% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 10,7%.

– Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 18,2% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 9, verifica-se que até o final do primeiro trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 26,1% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 101.152 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 48,2%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado sobretudo no aumento registado ao nível dos bens não duradouros, das aquisições de serviços e encargos com viagens, que ascenderam os 12,8%, 56,5% e 27,2%, respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

– Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 7.594 milhares de Dobras, tendo alcançado 3,9% do valor programado no OGE para o ano de 2024, e com uma variação homóloga negativa de 63,6% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 9), tendo uma participação de 1,4% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

– Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 17,6% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Contudo, conforme a Tabela 9, observa-se que até o final do primeiro trimestre do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 97.641 milhares de Dobras, o que corresponde a 19,3% do aprovado no OGE de 2024 e um decréscimo de 3,6% do executado no igual período do ano 2023. Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque as transferências para os Serviços Autónomos, Institutos Públicos, a Região Autónoma do Príncipe (RAP) e para Câmaras Distritais, tendo alcançado 22,2%, 20,3%, 21,9% e 22,8%, respectivamente, do programado no OGE para o ano de 2024.

– Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 9, mostram que até o final de Março de 2024, as mesmas tiveram uma execução de 45.880 milhares de Dobras, estando a 20,2% do aprovado no OGE para 2024, representando 8,2% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo do ano 2023, observa-se um acréscimo de 1,0%.

– Despesas Correntes do Exercício Findo

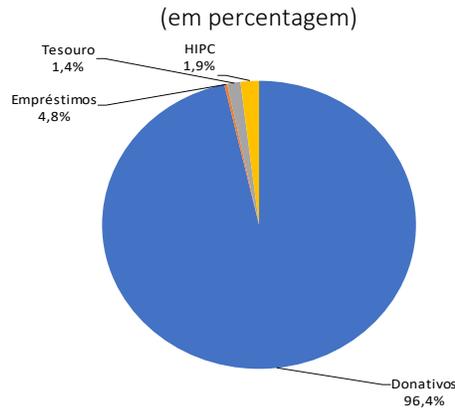
Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do primeiro trimestre do ano 2024, registou-se uma execução que ascendeu a 38.750 milhares de Dobras, correspondente a 36,3% do previsto no OGE para 2024 e um acréscimo de 78,1% face ao valor executado no igual período do ano 2023. O acréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo deveu-se sobretudo a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito a redução dos atrasados de consumo de Água e Energia e Comunicações do ano anterior.

I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de privatização, recursos consignados e recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, ou seja, de Janeiro a Março de 2024, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 158.113 milhares de Dobras, (cerca de 21,0% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), correspondendo a 13,4% do inicialmente aprovado no OGE para 2024 e registando-se uma variação homóloga negativa de 18,4% em relação ao igual período do ano 2023.

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)



Fonte: DCP – MPF

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deve-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e, dos recursos externos (donativos e créditos), onde é justificado por um lado pela fraca mobilização de recursos provenientes dos mesmos e, por outro lado, pela aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado para 2024, impossibilitando desta forma a execução de diferentes projectos.

– Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme observado na Tabela 9, as mesmas foram programadas no montante de 141.000 milhares de Dobras para o ano de 2024. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 5.160 milhares de Dobras correspondendo a 3,7% do orçamentado. Assim sendo, no Gráfico 7, estas representam 3,3% do PIP executado. O nível de execução para o período em análise foi baixo, que pode ser justificado pela aprovação tardia do OGE para o ano 2024.

Entretanto, a sua componente Recursos Próprios do Tesouro ascendeu o valor de 2.160 milhares de Dobras (o que corresponde a 1,4% do PIP, conforme o Gráfico 7). Salienta-se que a componente HIPC ascendeu ao montante de 3.000 milhares de Dobras (cerca de 1,9% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

– Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Março de 2024, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 152.953 milhares de Dobras, correspondendo a 14,8% do orçamentado para o ano de 2024, representando cerca de 96,7% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano

anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 19,8%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 96,4% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 152.493 milhares de Dobras, o equivalente a 16,1% do programado no OGE para o ano de 2024 e um decréscimo de 16,1% do executado no mesmo período do ano anterior. Os recursos financiados com créditos tiveram uma execução de 460 milhares de Dobras, equivalente a 0,5% do estimado em 2024 e um decréscimo de 94,9% do executado no igual período do ano transacto. É importante mencionar que do lado de Donativos as informações foram obtidas a partir da consolidação dos projectos financiados directamente pelos parceiros de desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, sendo no seu todo proveniente da AFAP (projectos financiados pelo BM sobre a gestão desta Agência).

I.1.5. Despesas Financeiras

No que diz respeito as despesas financeiras (despesas relacionadas com amortização da Dívida Pública), para o período em análise, poder-se observar, através da Tabela 9, que elas atingiram uma execução no montante de 39.105 milhares de Dobras, cerca de 12,6% do programado no OGE para 2024 e um decréscimo de 29,1% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 5,2% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Numa breve análise à Tabela 10, observa-se que até Março do ano 2024, o estoque da dívida pública situou-se em USD 600,9 milhões de Dólares Americanos, um decréscimo de 0,4% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do ano 2023, correspondendo a 80,8% do PIB programado para o ano 2024, sendo que do montante apurado, USD 279,7 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 321,2 milhões correspondem aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 39,3% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% correspondem a dívida interna e 44,0% correspondem a passivos contingentes.

Relativo a dívida externa, 40,8% referem-se a dívida multilateral e 59,2% correspondem a dívida bilateral, sendo no circuito desta a que mais se destaca corresponde a dívida dos “Não Clube de Paris” (96,4%), que inclui as dívidas com Portugal e Angola (dívida consolidada).

Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 100,3 milhões, sendo que USD 54,7 milhões (cerca de 54,6% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 45,6 milhões (cerca de 45,4% da dívida interna) correspondem a dívida contraída pelo Tesouro no âmbito da emissão de BTs e OTs.

Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Março de 2024
(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2020	2021	2022	2023	2024- Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	544,4	551,7	573,0	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0%	-0,4%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	403,0	390,1	376,6	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0%	-0,7%
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	297,9	298,8	278,2	236,7	236,2	230,2	6,0	39,3%	-0,2%
A. Multilateral	76,9	82,6	86,5	97,5	96,3	96,3	0,0	16,0%	-1,3%
B. Bilateral	221,0	216,2	191,7	139,2	139,9	133,9	6,0	23,3%	0,5%
Clube de Paris	0,8	5,1	5,1	5,1	5,1	0,8	4,3	0,8%	0,0%
Não Clube de Paris	220,2	211,1	186,6	134,1	134,8	133,1	1,7	22,4%	0,5%
PORTUGAL ²	61,2	56,4	52,6	54,5	55,1	55,1	0,0	9,2%	1,2%
ANGOLA Consolidada 2022 ¹¹	-	-	68,0	68,0	68,0	68,0	0,0	11,3%	0,0%
ANGOLA(atrasada) ¹²	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
ANGOLA ¹²	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
ANGOLA(nova dívida) ¹²	41,7	41,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	10,0	10,0	10,0	0,0	1,7%	0,0%
ITALIA	24,3	24,3	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	1,7%	0,0%
Div. Curto Prazo	36,0	31,7	31,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%	0,0%
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%	0,0%
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	105,1	91,3	98,4	102,1	100,3	45,6	54,7	16,7%	-1,7%
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	78,9	64,3	61,7	56,2	54,7	0,0	54,7	9,1%	-2,6%
Credores / Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	14,2	13,8	0,0	13,8	2,3%	-2,9%
Fornecedores Externos	11,6	11,6	13,6	13,9	13,5	0,0	13,5	2,2%	-3,1%
Lar Junqueira	-	-	2,0	2,3	2,1	-	2,1	0,4%	-4,9%
Hidroelectrica	2,3	2,3	2,3	2,3	2,2	-	2,2	0,4%	-2,7%
MSF	4,7	4,7	4,7	4,7	4,5	-	4,5	0,8%	-3,5%
Synergies	4,6	4,6	4,6	4,6	0,0	-	0,0	0,0%	-99,2%
União Postal Universal			0,0	0,0	4,5		4,5	0,7%	...
Fornecedores Internos (Indemnizações)	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	0,0	0,3	0,1%	5,9%
ATRAS. INTERNOS	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	-	0,34	0,1%	5,9%
Novos Atrasados Internos ⁵	65,5	51,2	47,7	42,0	40,9	0,0	40,9	6,8%	-2,5%
Dívida do Estado às Empresas Privadas	11,6	10,9	7,9	6,0	5,7	0,0	5,7	0,9%	-5,2%
Estado / Empresas apuradas em Junho de 2019	7,0	5,9	5,3	5,4	5,2	-	5,2	0,9%	-2,7%
Encargos Salariais - BISTP ...	4,6	5,0	2,6	0,6	0,4	-	0,4	0,1%	-27,5%
Dívida do Estado às Empresas Públicas	41,4	29,1	28,7	24,9	24,5	0,0	24,5	4,1%	-1,7%
ENCO-Diferencial de preços ¹¹	31,8	24,1	11,5	9,1	9,1	-	9,1	1,5%	0,0%
INSS			7,1	7,7	7,4	-	7,4	1,2%	-2,7%
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	12,4	11,3	11,1	11,1	10,8	0,0	10,8	1,8%	-2,7%
Ministerios / Terceiros apurados em Junho de 2019	10,8	10,7	10,5	10,5	10,2	-	10,2	1,7%	-2,7%
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO	26,2	26,9	36,7	45,9	45,6	45,6	0,0	7,6%	-0,6%
Bilhetes de Tesouro (curto prazo - 1 ano)	26,2	26,9	31,7	38,6	38,6	38,6	0,0	6,4%	0,0%
BISTP - Pagamento à ENCO			5,0	5,4	5,1		0,0	0,9%	-4,4%
III. PASSIVOS CONTINGENTES⁷ (E+F+G+H)	141,4	161,6	196,4	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0%	-0,2%
E. Dívida Externa Bilateral Garantida ¹³				54,3	54,3	0	54,3	9,0%	0,0%
F. Total das Estatais (SOE)	141,4	161,6	196,4	210,4	210,0	3,9	206,1	35,0%	-0,2%
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	7,7	6,1	4,8	4,3	3,9	3,9	0,0	0,7%	-9,3%
ENAPORT - Carta de Conforto	2,0	1,8	1,6	1,6	1,5	1,5	0,0	0,3%	-2,7%
EVAE - Carta de Conforto	2,1	1,7	1,4	1,0	0,9	0,9	0,0	0,1%	-15,4%
AGER - Carta de Conforto	2,0	1,9	1,8	1,7	1,5	1,5	0,0	0,2%	-11,8%
G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	133,7	155,5	191,6	206,1	206,1	0,0	206,1	34,3%	0,0%
EVAE/ENCO	120,1	142,8	178,3	193,5	193,5	0,0	193,5	32,2%	0,0%
EVAE /HIDROEQUADOR	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	0,5%	0,0%
ESTADO/ENCO/SONANGOL	10,4	9,5	10,0	9,4	9,4	0,0	9,4	1,6%	0,0%
H. Outras Empresas Garantidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...

Fonte: GDP/DT- MPF

I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 142.280 milhares de Dobras, contra o défice de 167.034 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2023, representando uma melhoria em cerca de 24.754 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes continuaram sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Março de 2024

(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2022	OGE 2023	Jan - Mar. 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	-667 980	-410 801	-167 034	-152 227	-142 280	93,5	-14,8	-0,8
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-782 738	-412 928	-183 805	-159 800	-147 602	92,4	-19,7	-0,9
Saldo Primário Doméstico	-418 643	-338 905	-144 164	0	-106 418	...	-26,2	-0,6
Saldo Global	-378 778	-455 985	-89 743	-327 901	-30 700	9,4	-65,8	-0,2

Fonte: DCP - MPF

I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Março de 2024, registou um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 106.418 milhares de Dobras, contra o déficit de 144.164 milhares de Dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 11). O déficit primário obtido neste período em análise, equivale a 0,6% do PIB programado para o ano de 2024.

I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 11, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Março de 2024, um saldo global base caixa negativo de 30.700 milhares de Dobras, contra os 89.743 milhares de Dobras negativo, registado no igual período de 2023.

I.1.7. Financiamento do Défice Global

I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do mês de Março de 2023, o saldo global (base caixa) apurado foi negativo no valor de 30.700 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 9,4% em relação ao programado para o ano, e uma redução de 65,8% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do défice global registado, deve-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de financiamento interno. Assim, destaca-se o desembolso Líquido do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativos a emissão de Bilhetes de Tesouro (BT), que permitiu a mobilização de recursos próprios, em termos líquidos de 24.000 milhares de Dobras, para cobrir os BTs que iam-se vencer, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP – NAP 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico de BT. Neste período, contou-se também com o financiamento dos 20% da Conta Nacional do Petróleo NOA OFFSHORE) no valor de 75.960 milhares de Dobras.

Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Itens	Real 2022	OGE 2023	Jan - Mar. 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
FINANCIAMENTO	378 778	455 985	89 743	327 901	30 700	9,4	-65,8	0,2
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	59 264	174 960	7	242 901	75 960	31,3	1047619,8	0,5
<i>Receitas de Alienação</i>	94	2 500	7	3 000	0	0,0	-100,0	0,0
<i>Transferências CNP</i>	59 170	72 286	0	63 483	75 960	119,7	...	0,5
Obrigações do Tesouro	0	100 174	0	176 418	0	0,0	...	0,0
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	200 537	65 490	9 073	85 000	0	0,0	-100,0	0,0
<i>Desembolsos para Projectos</i>	78 651	65 490	9 073	85 000	0	0,0	-100,0	0,0
Mov. Contas do Tesouro	-386 206	0	198 627	0	-43 907	...	-122,1	-0,3
Rec. e Desp. de Serviços nos Bancos	6 048	0	-7 796	0	-3 320	...	-57,4	0,0
BT Líquido	183 500	0	-20 000	0	24 000	...	-220,0	0,1
BCSTP - Adiantamentos Líquido	388 323	0	0	0	0	0,0
NOA OFFSHORE (Líquido)	-54 565	0	0	0	75 960	0,5
Outros Financiamentos(BISTP)	295 880	0	0	0	0	0,0
Discrepância Financeira (Saldo a tr	-254 834	0	-73 725	0	-22 033	...	-70,1	-0,1

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPF

I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado do donativo, no decorrer dos primeiros três meses de 2024, contou-se com o donativo do Banco Mundial, no âmbito de Projectos financiados pela referida organização, sobre a gestão do AFAP no valor de 129.890 milhares de Dobras, donativo do Governo Japonês (proveniente da venda de arroz) no valor de 9.862 milhares de Dobras, do apoio orçamental do BAD no valor de 120.046 milhares de Dobras e donativo do Governo Português no âmbito da realização da 14ª. Cimeira da CPLP valor de 49.000 milhares de Dobras; perfazendo um total de 308.799 milhares de Dobras, representando desta forma 23,5% do programado para o ano e um acréscimo de 21,6% em relação ao igual período de 2023.

Do lado de Crédito, não se registou qualquer entrada.

PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II.1. Análise da Execução Orçamental

II.1.1. Por Classificação Orgânica

Os resultados da execução orçamental das despesas, por classificação orgânica, no primeiro trimestre de 2024, conforme apresentado na tabela 13, pode-se verificar que os órgãos que obtiveram maior montante executado, foram Ministério da Educação, Cultura e Ciências (MECC), com um valor correspondente de 141.489 milhares de Dobras, Encargo Geral de Estado (EGE), 124.893 milhares de Dobras e o Ministério de Saúde e dos Direitos da Mulher (MSDM) 103.903 milhares de Dobras.

Por conseguinte, verifica-se que dentro da Execução da Despesa por Classificação Orgânica, os órgãos que alcançaram maior nível de execução foram Gabinete de Primeiro Ministro (GPM) com 38,6% da dotação final, correspondente a 31.704 milhares de Dobras, em sequência, o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), com 29,4% da dotação final, o equivalente a 27.456 milhares de Dobras, o Ministério de Defesa e Ordem Interna (MDOI), com 23,8% do executado com respeito a dotação final, equivalente a 78.968 milhares de Dobras.

Em contrapartida os órgãos que alcançaram um baixo nível das despesas executadas foram Ministério da Juventude e Desporto (MJD), Ministério de Ambiente (MA) e a Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT), 5,6%, 8,0%, 8,1% respectivamente o equivalente 2.110 milhares de Dobras, 1.664 milhares de Dobras, 3.117 milhares de Dobras.

Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
01000 - AN	92 235	92 235	18 050	18 050	18 050	19,6	2,4
02000 - TC	28 000	28 000	6 448	6 448	6 448	23,0	0,9
03000 - TCO	11 000	11 000	1 818	1 818	1 818	16,5	0,2
10000 - TJ	47 800	47 800	8 254	8 254	8 254	17,3	1,1
20000 - PR	16 547	16 547	3 012	3 012	3 012	18,2	0,4
21000 - GPM	82 077	82 077	31 704	31 704	30 284	38,6	4,2
22000 - PGR	28 871	28 871	4 479	4 479	4 159	15,5	0,6
23000 - MDOI	332 416	332 416	78 968	78 968	70 661	23,8	10,5
24000 - MNEC	129 372	129 372	11 126	11 126	10 523	8,6	1,5
25000 - MJAPAP	93 489	93 489	27 456	27 456	26 062	29,4	3,6
26000 - MAPD	31 969	31 969	3 803	3 803	2 883	11,9	0,5
27000 - MPFEA	316 823	316 823	49 151	49 217	44 880	15,5	6,5
28000 - MCIT	-	-	26	26	26	...	0,0
29000 - MECF	800 279	800 279	141 489	141 489	135 749	17,7	18,8
30000 - MAPD	-	-	-	-	-	...	0,0
31000 - MDM	-	-	-	-	-	...	0,0
32000 - MOPIRN	475 891	475 867	78 055	78 055	75 967	16,4	10,4
33000 - MSAS	482 996	482 996	103 903	103 903	98 586	21,5	13,8
34000 - MJD	36 501	37 530	2 110	2 110	1 738	5,6	0,3
35000 - MAPDR	101 085	101 085	8 292	9 190	7 541	9,1	1,2
38000 - ME	33 985	33 990	5 879	6 314	5 065	18,6	0,8
39000 - MA	20 468	20 766	1 664	1 664	1 664	8,0	0,2
70000 - GRP	128 425	128 425	24 639	24 639	24 639	19,2	3,3
71000 - CDAG	46 301	46 301	5 540	5 540	5 540	12,0	0,7
72000 - CDCG	20 994	20 994	2 000	2 000	2 000	9,5	0,3
73000 - CDC	12 753	12 753	1 907	1 907	1 907	15,0	0,3
74000 - CDLMB	17 818	17 818	1 788	1 788	1 788	10,0	0,2
75000 - CDLOBT	38 363	38 363	3 117	3 117	3 117	8,1	0,4
76000 - CDMZ	27 966	27 966	2 535	2 535	2 535	9,1	0,3
91000 - EGE	908 577	907 245	128 325	124 893	88 372	13,8	16,6
Total Geral	4 363 000	4 362 976	755 539	753 508	683 266	17,3	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente a estrutura das despesas totais (753.508 milhares de Dobras), do executado encontra-se concentrado em três órgãos, nomeadamente:

- Ministério da Educação, Cultura e Ciências (MECC), 18,8%, onde se destaca a execução das acções, “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3840-Bolsa de Estudo Externo (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”;
- Encargo Geral de Estado (EGE), com 16,6% devido a execução das acções “2307- Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2424 -Pagamento da Dívida Pública”, “6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “2456-Amortização da Dívida Pública”;
- Ministério de Saúde e dos Direitos da Mulher (MSDM), 13,8% foi principalmente pela execução das actividades e dos projectos como “1001-Despesa Com Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”.

II.1.2. Por Classificação Funcional

Neste domínio, na análise da execução das despesas conforme apresentado na tabela 14, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, destaca-se as execuções ocorridas em Serviços Públicos Gerais que ascendeu a 257.856 milhares de Dobras, correspondente a 20,0% do executado, Educação 140.069 milhares de Dobras, com o nível de execução de 17,8%, Encargos Financeiros ascendendo a 85.226 milhares de Dobras com 11,0% do executado.

Por sua vez análise da execução, constatou-se que a função Outros Serviços Económicos foi a que atingiu a maior taxa de execução com 114,8%, correspondente a 16.846 milhares de Dobras, em seguida tem-se Combustíveis e Energia (31,4%) e Segurança e Assistência Social (22,3%) com uma taxa de execução moderada correspondendo a 18.586 milhares de Dobras e 7.123 milhares de Dobras. Esta taxa de execução deve-se:

- Ambiente devido sobretudo a execução das acções como, “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas “, “5101-Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras “;
- Combustíveis e Energia devido principalmente a execução das acções de projecto como “7132- Transferência corrente para Agência Nacional de Petróleo”, “6056-Projecto Recuperação do Sector Energético STP”;
- Segurança e Assistência Social foram sobretudo pela execução dos projectos como “6614- Programa Família “, “6618- Requalificação de Praia dos Tamarinos “.

Tabela 14: Execução por Classificação Funcional
(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
01 - Serviços Públicos Gerais	1 292 440	1 291 513	260 787	257 856	199 587	20,0	34,2
02 - Defesa Nacional	314 220	314 220	68 089	68 089	68 089	21,7	9,0
03 - Segurança Interna e Ordem Pública	29 247	29 247	5 222	5 222	5 222	17,9	0,7
04 - Educação	789 123	789 123	140 069	140 069	134 329	17,8	18,6
05 - Saúde	489 891	489 891	99 476	99 476	94 159	20,3	13,2
06 - Segurança e Assistência Social	32 326	31 926	7 123	7 123	7 123	22,3	0,9
07 - Habitação e Serviços Comunitários	139 258	138 258	1 004	1 004	1 004	0,7	0,1
08 - Cultura e Desporto	40 307	41 336	2 614	2 614	2 242	6,3	0,3
09 - Combustíveis e Energia	59 098	59 098	18 568	18 568	18 568	31,4	2,5
10 - Agricultura e Pesca	102 399	102 399	6 749	7 647	7 647	7,5	1,0
12 - Transportes e Comunicações	279	279	4	4	4	1,6	0,0
13 - Comércio e Serviços	253 155	254 131	41 506	41 506	40 963	16,3	5,5
14 - Trabalho	25 870	25 870	1 542	1 542	1 542	6,0	0,2
15 - Ambiente	4 651	4 651	713	713	713	15,3	0,1
16 - Outros Serviços Económicos	14 373	14 672	16 846	16 846	16 846	114,8	2,2
17 - Encargos Financeiros	776 363	776 363	85 226	85 226	85 226	11,0	11,3
Total Geral	4 363 000	4 362 976	755 539	753 508	683 266	17,3	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais, 753.508 milhares de Dobras, o destaque recai nos Serviços Públicos Gerais que representa por si só 34,2% do total executado, Educação com 18,6% e Saúde 13,2% respectivamente.

II.1.3. Por Localização Geográfica

A tabela 15, a seguir, brinda as informações da realização das despesas por localização geográfica, permitindo verificar que a localização geográfica como Nacional, Príncipe e São Tomé, foram as que alcançaram maior montante liquidado em 698.979 milhares de Dobras, 24.697 milhares de Dobras, 20.723 milhares de Dobras

Em termos percentuais, a localização geográfica de São Tomé é a que apresenta uma maior execução com 208,5% da dotação final, seguidamente a Nacional e Príncipe com 18,5% e 15,1%, respectivamente da dotação corrigida.

De acordo a estrutura, a localização geográfica Nacional tem a maior representatividade com 92,8%. Em seguida a localização geográfica Príncipe (3,3%), São Tomé (2,8%), as restantes localizações apresentaram percentagem abaixo de 1,0%.

Tabela 15: Execução por Localização Geográfica
(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
01 - Nacional	3 783 542	3 782 542	701 011	698 979	628 738	18,5	92,8
02 - São Tomé	9 937	9 937	20 723	20 723	20 723	208,5	2,8
03 - Príncipe	163 909	163 909	24 697	24 697	24 697	15,1	3,3
04 - Água Grande	147 403	154 903	-	-	-	0,0	0,0
05 - Mé - Zochi	84 916	84 916	2 535	2 535	2 535	3,0	0,3
06 - Cantagalo	49 994	49 994	2 000	2 000	2 000	4,0	0,3
07 - Lembá	29 582	30 582	2 629	2 629	2 629	8,6	0,3
08 - Lobata	70 123	62 599	15	15	15	0,0	0,0
09 - Caué	23 594	23 594	1 930	1 930	1 930	8,2	0,3
Total Geral	4 363 000	4 362 976	755 539	753 508	683 266	17,3	100,0

Fonte: DCP-MPFEEA

Referente a Localização Nacional como acima mencionado, que teve maior destaque em termo da estrutura, esta foi dada pela concentração da execução das acções das actividades e projectos como “1001- Despesa Com Pessoal”, “1046-Missões no Exterior”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2799-Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “3405-Educação de qualidade para todos”, “5101-Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “6353-Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”.

II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que se refere à análise da execução das despesas por fonte de recursos, conforme apresentado na tabela 16, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram em 18,0% do nível de execução, ascendendo aos 600.555 milhares de Dobras, sendo que a componente Recursos Consignados apresentou um desempenho regular para o período em análise, com uma realização de 35,8%, tendo o valor executado atingido a 40.637 milhares e Dobras. Relativamente às despesas efectuadas com recursos externos, dispuseram em 14,8% da dotação corrigida, ascendendo aos 152.953 milhares de Dobras, sendo que a componente Donativo teve uma realização de 16,1% relativamente a dotação corrigida, elevando-se ao montante de 152.493 milhares de Dobras.

Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos
(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
Financiamento Interno	3 328 000	3 328 000	602 586	600 555	530 313	18,0	79,7
01 - Tesouro	3 149 500	3 149 500	558 950	556 918	486 676	17,7	73,9
03 - Consignados	113 500	113 500	40 637	40 637	40 637	35,8	5,4
15 - HIPC	65 000	65 000	3 000	3 000	3 000	4,6	0,4
Financiamento Externo	1 035 000	1 034 976	152 953	152 953	152 953	14,8	20,3
10 - Donativo	950 000	949 976	152 493	152 493	152 493	16,1	20,2
11 - Empréstimo	85 000	85 000	460	460	460	0,5	0,1
Total Geral	4 363 000	4 362 976	755 539	753 508	683 266	17,3	100,0

Fonte: DCP-MPFEEA

Analisando a tabela acima, observa-se que 79,7% das despesas executadas foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria com recursos de Próprios do Tesouro, destacando-se a execução das acções “3782-Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça”, “1001-Despesa Com Pessoal”, “1046-Missões no Exterior”, “1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2456-Amortização da Dívida Pública”.

II.1.5. Por Tipologia de Despesas

No 1º trimestre de 2024, a execução das despesas por tipologia de acordo a tabela 17 demonstra que as tipologias de despesas de Actividades e Consignadas (correspondem as despesas de funcionamento) tiveram uma taxa de execução da dotação corrigida de cerca de 18,6% e 38,3% (o correspondente a 515.644 milhares de Dobras e 40.645 milhares de Dobras), sendo por parte das Actividades justificada pela acção “1001-Despesa Com Pessoal”, “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”, “2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424-Pagamento da Dívida Pública”, “6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”. Entretanto, a tipologia Consignadas, é justificada pela acção “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas
(em milhares de Dobras)

Tipologia da Despesa	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
Actividades	2 770 000	2 769 701	517 676	515 644	445 402	18,6	68,4
Operações Especiais	311 000	311 000	39 105	39 105	39 105	12,6	5,2
Projectos	1 176 000	1 176 274	158 113	158 113	158 113	13,4	21,0
Consignadas	106 000	106 000	40 645	40 645	40 645	38,3	5,4
Total Geral	4 363 000	4 362 976	755 539	753 508	683 266	17,3	100,0

Fonte: DCP-MPF EA

Em termos de estrutura das despesas totais de 753.508 milhares de Dobras, o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa 68,4% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Projectos com uma contribuição cifrada em 21,0% do total executado no mesmo período em análise.

II.2. Análise das Alterações Orçamentais

II.2.1. Por Classificação Orgânica

No que se refere à análise das alterações orçamentais por classificação orgânicas, conforme apresentado na tabela 18, verifica-se que dos 30 órgãos em análise, somente cinco órgãos tiveram alteração nas suas dotações finais.

Entretanto no Ministério de Infra-estrutura Recursos Naturais (MIRNA), Encargo Gerais de Estado (EGE), apresentaram uma diminuição nas suas dotações, em 25 milhares de Dobras e 1.332 milhares de Dobras.

Em contrapartida o Ministério de Juventude e Desporto (MJD), o Ministério de Economia (ME) e o Ministério do Ambiente (MA) tiveram um ligeiro aumento nas suas dotações finais, com um nível de variação de 28,0%, 0,01% e 1,5%.

Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Aprobada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação				
01000-AN	92 235	-	-	-	-	0	92 235	0,0	2,1
02000-TC	28 000	-	-	-	-	0	28 000	0,0	0,6
03000-TCO	11 000	-	-	-	-	0	11 000	0,0	0,3
10000-TJ	47 800	-	-	-	-	0	47 800	0,0	1,1
20000-PR	16 547	-	-	-	-	0	16 547	0,0	0,4
21000-GPM	82 077	-	-	-	-	0	82 077	0,0	1,9
22000-PGR	28 871	-	175	175	-	0	28 871	0,0	0,7
23000-MDAI	332 416	-	-	-	-	0	332 416	0,0	7,6
24100-MNEC	129 372	-	-	-	-	0	129 372	0,0	3,0
24200-EMBX-STP	93 489	-	-	-	-	0	93 489	0,0	2,1
25000-MJAPDH	31 969	-	400	400	-	0	31 969	0,0	0,7
26000-MEAS	316 823	-	-	-	-	0	316 823	0,0	7,3
27000-MPFEA	-	-	-	-	-	0	-	...	0,0
28000-MTCCI	800 279	-	-	-	-	0	800 279	0,0	18,3
29000-MECCC	-	-	-	-	-	0	-	...	0,0
30000-MAPD	-	-	-	-	-	0	-	...	0,0
32000-MIRNA	475 891	11 800	-	-	11 825	-25	475 867	0,0	10,9
33000-MS	482 996	13 001	580	580	13 001	0	482 996	0,0	11,1
34000-MJD	36 501	-	1 029	-	-	1 029	37 530	2,8	0,9
35000-MADR	101 085	-	-	-	-	0	101 085	0,0	2,3
38000 - ME	33 985	0	13	9	-	4	33 990	0,0	0,8
39000 - MA	20 468	299	-	-	-	299	20 766	1,5	0,5
70000-GRP	128 425	-	-	-	-	0	128 425	0,0	2,9
71000-CDAG	46 301	-	-	-	-	0	46 301	0,0	1,1
72000-CDCG	20 994	-	-	-	-	0	20 994	0,0	0,5
73000-CDC	12 753	-	-	-	-	0	12 753	0,0	0,3
74000-CDLMB	17 818	-	-	-	-	0	17 818	0,0	0,4
75000-CDLOBT	38 363	-	-	-	-	0	38 363	0,0	0,9
76000-CDMZ	27 966	-	-	-	-	0	27 966	0,0	0,6
91000-EGE	908 577	-	-	1 033	299	-1 332	907 245	-0,1	20,8
Total	4 363 000	25 099	2 197	2 197	25 124	-24	4 362 976	0,0	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Assim sendo, a diminuição no Ministério de Infra-estrutura Recursos Naturais (MIRNA), deveu-se as acções como, “3569-Construção Saton/Sto Amaro”, “6304-Reabilitação de Estrada lucumi/Riboque (5 às 5)”, “6602-Requalificação da EN1/Praia da Conchas”. Em seguida o Encargos Gerais de Estado (EGE), também teve uma diminuição destinado a actividade, “6605-Seguros”.

Assim sendo, os órgãos como Ministério de Juventude e Desporto (MJD), em que o crescimento verificado (1.029 milhares de Dobras), foi devido ao acréscimo de verba por parte da dotação adicional na actividade “Despesa Com Pessoal”; Ministério de Economia (ME), verificou - se crescimento da dotação de 4 milhares de Dobras, pelo facto de haver acréscimo na dotação das acções “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”; Ministério do Ambiente (MA) teve um incremento da dotação de 299 milhares de Dobras, correspondente a aumento da dotação e a inscrição das acções “7139-Reabilitação do Edifício do Ministerio do Ambiente”.

II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado na tabela 19, realça-se a diminuição da dotação mais significativa nas funções como: Serviços Públicos Gerais (928 milhares de Dobras), Segurança e Assistência Social (400 milhares de Dobras), Habitação e Serviços Comunitários (1.000 milhares de Dobras), que correspondem a respectivamente menos 0,1%, 1,2%, 0,7%, das respectivas dotações iniciais.

Entretanto, comportamento contrário a destacar foi verificado nas funções Cultura e Desporto, Transportes e Comunicações e Ambiente que registaram um aumento da sua dotação em 2,6%, 0,4% e 2,1%.

Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional
(em milhares de Dobras)

Função	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação				
01-Serviços Públicos Gerais	1 292 440	0	588	1 217	299	-928	1 291 513	-0,1	29,6
02-Defesa Nacional	314 220	-	-	-	-	0	314 220	0,0	7,2
03-Seg. Interna e Ordem Pública	29 247	-	-	-	-	0	29 247	0,0	0,7
04-Educação	789 123	-	-	-	-	0	789 123	0,0	18,1
05-Saúde	489 891	13 001	580	580	13 001	0	489 891	0,0	11,2
06-Seg. e Assistencia Social	32 326	-	-	400	-	-400	31 926	-1,2	0,7
07-Hab. e Serviços Comunitários	139 258	-	-	-	1 000	-1 000	138 258	-0,7	3,2
08-Cultura e Desporto	40 307	-	1 029	-	-	1 029	41 336	2,6	0,9
09-Combustíveis e Energia	59 098	-	-	-	-	0	59 098	0,0	1,4
10-Agricultura e Pesca	102 399	-	-	-	-	0	102 399	0,0	2,3
11-Indústria e Mineração	279	-	-	-	-	0	279	0,0	0,0
12-Transportes e Comunicações	253 155	11 800	-	-	10 825	976	254 131	0,4	5,8
13-Comércio e Serviços	25 870	-	-	-	-	0	25 870	0,0	0,6
14-Trabalho	4 651	-	-	-	-	0	4 651	0,0	0,1
15-Ambiente	14 373	299	-	-	-	299	14 672	2,1	0,3
16-Outros Serviços Económicos	-	-	-	-	-	0	0	...	0,0
17-Encargos Financeiros	776 363	-	-	-	-	0	776 363	0,0	17,8
99-Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	0	0	...	0,0
Total Geral	4 363 000	25 099	2 197	2 197	25 124	-24	4 362 976	0,0	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Nesta classificação, os reforços foram expressivos em três (3) funções a mencionar: Cultura e Desporto que registou um aumento na ordem de 1.029 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição das acções “1001-Despesa Com Pessoal”, em seguida Transportes e Comunicações no valor de 976 milhares de Dobras justificados pelo incremento dos projectos “5528-Transferência para Instituto Nacional de Estradas - INAE/MIRNA”, “5543-Construção de Ponte”, “7038-Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda”; e Ambiente devido sobretudo ao aumento da acção “7139-Reabilitação do Edifício do Ministério do Ambiente”.

II.2.3. Por Localização Geográfica

De acordo com a tabela 20, relativo às alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que as mesmas traduziram num aumento de dotação inicial nas localizações Água Grande em 5,1%, correspondente a 7.500 milhares de Dobras, decorrente do projecto “5543-Construção de Ponte”, “6304-Reabilitação de Estrada lucumi/Riboque (5às5) ”; Lembá em 3,4% correspondente a mais 1.000 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição do projecto “7038-Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda”.

Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica
(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação				
01-Nacional	3 783 542	14 099	2 197	2 197	15 099	-1 000	3 782 542	0,0	86,7
02-São Tomé	9 937	-	-	-	-	0	9 937	0,0	0,2
03-Príncipe	163 909	-	-	-	-	0	163 909	0,0	3,8
04-Água Grande	147 403	10 000	-	-	2 501	7 500	154 903	5,1	3,6
05-Mé-Zochi	84 916	-	-	-	-	0	84 916	0,0	1,9
06-Cantagalo	49 994	-	-	-	-	0	49 994	0,0	1,1
07-Lembá	29 582	1 000	-	-	-	1 000	30 582	3,4	0,7
08-Lobata	70 123	-	-	-	7 524	-7 524	62 599	-10,7	1,4
09-Caué	23 594	-	-	-	-	0	23 594	0,0	0,5
Total Geral	4 363 000	25 099	2 197	2 197	25 124	-24	4 362 976	0,0	100,0

Fonte: DCP-MPF EA

Direccionando para outra análise, vale ressaltar que na tabela acima, nota – se que algumas localizações registaram diminuição, sendo elas a localização Nacional, com uma diminuição de 1.000 milhares de Dobras devido unicamente a diminuição efectuada na dotação do projecto “7039-Remoção de Derrocadas, Limpezas de Rio e Vias de Acesso”, “Reabilitação do Edifício do Ministério do Ambiente”; e Lobata onde a redução de 7.524 milhares de Dobras foi respectivamente nos projectos “3569-Construção da Estrada Saton/Sto Amaro”, “6602-Requalificação da EN1/Praia da Conchas”. As localizações como São Tomé, Príncipe, Mé-Zochi, Cantagalo e Caué, não sofreram nenhum tipo de alteração.

II.2.4. Por Fonte de Recursos

No que concerne à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através da tabela 21, observa-se que as mesmas resultaram na diminuição de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 25 milhares de Dobras, a componente Donativos também sofreu uma diminuição em 25 milhares de Dobras, uma vez que as financiadas com fonte de Recurso Interno em conjunto com as componentes Recursos Ordinários do Tesouro, Recursos Consignados locais, HIPC e os créditos, mantiveram inalteradas.

Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso
(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação				
Financiamento Interno	3 328 000	1 099	2 197	2 197	1 099	0	3 328 000	0,0	76,3
01-Rec. Ord. do Tesouro	3 149 500	1 099	2 197	2 197	1 099	0	3 149 500	0,0	72,2
03-Rec. Consignados	113 500	-	-	-	-	0	113 500	0,0	2,6
06-Privatização de Empresas	-	-	-	-	-	0	0	...	0,0
15-HIPC	65 000	-	-	-	-	0	65 000	0,0	1,5
Financiamento Externo	1 035 000	24 001	-	-	24 025	-25	1 034 976	0,0	23,7
10-Donativo	950 000	24 001	-	-	24 025	-25	949 976	0,0	21,8
11-Crédito	85 000	-	-	-	-	0	85 000	0,0	1,9
Total Geral	4 363 000	25 099	2 197	2 197	25 124	-24	4 362 976	0,0	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento externo estão relacionadas, com a diminuição verificada na componente Donativos, referente os seguintes projectos como “1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “3569-Construção Saton/Sto Amaro”, “3185-Construção de Casas para Acolhimento de Doentes e Associados”, “ 5543-Construção de Ponte, 6304-Reabilitação de Estrada lucumi/Riboque (5às5) ”, “ 6599-Reabilitação de Mini-Hídrica Papagaio”.

II.2.5. Por Tipologia de Despesas

A tabela 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas. Nela, observa-se que as mesmas ocorreram nas Actividades e Projectos, resultando na diminuição da Alteração inicial das Actividades, cerca de 299 milhares de Dobras, enquanto os Projectos tiveram um ligeiro aumento nas alterações de 274 milhares de Dobras. Relativamente as Operações Especiais e Consignadas, que diz respeito as despesas financeiras não registaram quaisquer alterações de dotação.

Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas
(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação				
Actividade	2 770 000	800	2 197	2 197	1 099	-299	2 769 701	0,0	63,5
Consignadas	106 000	-	-	-	-	0	106 000	0,0	2,4
Operações Especiais	311 000	-	-	-	-	0	311 000	0,0	7,1
Projecto	1 176 000	24 299	-	-	24 025	274	1 176 274	0,0	27,0
Total Geral	4 363 000	25 099	2 197	2 197	25 124	-24	4 362 976	0,0	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

As diminuições da dotação das actividades estão relacionadas fundamentalmente a “6589-Funcionamento do Instituto Superior de Ciências de Saúde”.

Para os Projectos, os aumentos da dotação foram ocasionados pelos projectos “5543-Construção de Ponte”, “7038-Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda”, “7139-Reabilitação do Edifício do Ministério do Ambiente”.